



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 05 de julho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2262



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2023) .....	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023) .....	3
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2023) .....	4
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2023) .....	5
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2022) .....	6
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 168/2023) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 009/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ELIONORA MARIA VICENTE. DISPENSA Nº 008/2023 – IPM.** Do Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELIONORA MARIA VICENTE, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA. Francisco do Conde/BA. Conforme proposta de preços da contratada, que integra o presente contrato para todos os fins.** Do Valor: O valor total estimado deste contrato é de **R\$ 3.735,00 (Três mil setecentos e trinta e cinco reais)**, pago mediante apresentação da nota fiscal e comprovação do cumprimento do objeto, conforme proposta que faz parte integrante do presente termo. Da Vigência: A vigência do contrato será de **12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nos termos da Lei 8.666/93. Da Dotação Orçamentária:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
06.02	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	1802

**ASSINADO EM 20/06/2023**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA**  
**ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA**

**Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

**EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATO Nº. 009/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ELIONORA MARIA VICENTE**. **DISPENSA Nº 008/2023 – IPM. Do Objetivo:** Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELIONORA MARIA VICENTE, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA. Francisco do Conde/BA. Conforme proposta de preços da contratada, que integra o presente contrato para todos os fins. Do Valor:** O valor total estimado deste contrato é de **R\$ 3.735,00 (Três mil setecentos e trinta e cinco reais)**, pago mediante apresentação da nota fiscal e comprovação do cumprimento do objeto, conforme proposta que faz parte integrante do presente termo. **Da Vigência:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nos termos da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
06.02	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	1802

**ASSINADO EM 20/06/2023**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA**  
**ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA**

**Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Bahia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP, tendo em vista o princípio da publicidade, considerando a necessidade da Contratação de empresa (s) visando o fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPIs e uniformes, que serão utilizados por servidores da SEAP, dos setores; Pesca, Agricultura, Pecuária e Apoio Administrativo, a fim de proporcionar, aos mesmos, melhores condições de trabalho e segurança. As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia 06 de julho de 2023 à 08 de julho de 2023, solicitando o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada através do e-mail [compras@pmsfc.ba.gov.br](mailto:compras@pmsfc.ba.gov.br), para apresentarem as cotações de preços. O prazo para entrega da cotação será em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do modelo, bem como, juntar comprovação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado. São Francisco do Conde, 05 de julho de 2023.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**CNPJ 13.830.823/0001-96**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 4099/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **053/2023-1**, que tem por **objeto** Contratação de empresa especializada para apresentação do grupo local FRUTOS DO CONDE, na comemoração do BICENTENÁRIO da Independência do Brasil na Bahia, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado: KAKO DE VIDRO SERVICOS EIRELI - ME.** CNPJ: 07.076.290/0001-04. O valor da contratação é de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 05 de julho de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º086/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º011/2022 – SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do instrumento, contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para provimento de acesso dedicado a internet com serviços de firewall e proteção anti-DDoS; rede de dados privativa utilizando protocolo MPLS (Multi Protocol Label Switch) objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da PMSFC, com o respectivo fornecimento de cabeamento estruturado e rede sem fio, e fornecimento de serviço de servidor dedicado para hospedagem de arquivos, site, e-mails e banco de dados, de acordo com especificações e condições comerciais conforme Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento a **renovação contratual com início em 06 de junho de 2023 e término em 06 de junho de 2024, com reajuste no percentual de 4,0927%**, referente a aplicação do Índice IPC-FIPE do período, equivalente a **R\$37.375,09 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e nove centavos)**, elevando o valor global do contrato de **R\$913.206,90 (novecentos e treze mil duzentos e seis reais e noventa centavos)**, para **R\$950.581,99 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93, e cláusula sexta do Contrato **N.º086/2022. Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte
08.01	2.010	3.3.90.40	15001001

**ASSINADO EM 06/06/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 168/2023)**

**CONTRATO N.º168/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO N.º016/2023 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para **locação de estrutura para eventos** tipo: **palco, toldo, fechamento de área, divisória, piso, camarote, pórtico, divisória, posto elevado, praticável, portal, arquibancada e gradil, Lote I**, a fim de atender as necessidades do **Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde – BA**, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$225.870,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/06/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
11.01	2.005	33.90.39.00	1500.0000

**ASSINADO EM 22/06/2023**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA**